



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N°454/2001**

Concede licença saúde a  
Servidora Pública Municipal

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**C O N C E D E R**

A Sr<sup>a</sup>. **ROSAMARY FREITAS BACHINSKY**, Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Professora, um período de trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 19 de Novembro até o dia 18 de Dezembro de 2001, conforme atestado médico.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 19 DE NOVEMBRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

**ROSANI KOZOROSKY PALMEIRO**  
PREFEITA MUNICIPAL.

**MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30  
Publicado em 19/11/2001.